

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 05/02/26

PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Retirado em 11/02/26

Luiz Augusto Serra
Luiz Augusto Serra
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 3572-0

"Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPASMUN."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos são tradicionais no país, que se inicia no dia 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão da Quarta-feira de Cinzas e pela popularidade da festividade, é comum o comércio e as repartições públicas estipularem ponto facultativo em parte do dia, na quarta-feira;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009 de 20 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2026, fomos informados que o sistema e o software previdenciário passarão por atualização e manutenção;

CONSIDERANDO que em razão desses motivos, nesse período há uma redução na demanda dos serviços, diminuição das atividades do instituto, bem como ficaremos impossibilitados de realizar simulações, retirar contracheques, expedir CTC, entre outros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, retornando suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao quinto dia do mês de fevereiro de 2026.

Luiz Augusto Serra
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025